

CONCURSO PÚBLICO- EDITAL 010/2015

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 2

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO COMUNICA A RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL NOS SEGUINTE ITENS:**

**1. Altera-se o item 3 – DAS INSCRIÇÕES, que passa a ter o seguinte teor:**

3.1 A participação no presente Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

3.2 A inscrição poderá ser efetuada no período das 10h de **26 de junho de 2015** e às 16 horas do dia **13 de agosto de 2015** pessoalmente, por Procurador devidamente constituído ou pela Internet.

3.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).

**3.4 Instruções para a inscrição pela Internet:**

- 1) Acessar o sitio do concurso público na Internet:  
[http://fpolisguardamunicipal.fepese.org.br/;](http://fpolisguardamunicipal.fepese.org.br/)
- 2) Preencher o Requerimento de Inscrição;
- 3) Preencher *on line* o Questionário de Investigação Social. Para tanto, deve ter disponíveis os dados exigidos. Para sua orientação o modelo de Questionário de Investigação Social consta do Anexo 3 do presente Edital.
- 4) Criar um Código de Acesso pessoal e intransferível, que deve ser guardado em local seguro e do qual deve guardar sigilo. Este código será solicitado pelo sistema para acesso à sua inscrição, respostas a recursos administrativos, consultas de desempenho ou requerimentos.
- 5) Caso não seja isento da taxa de inscrição, imprimir e pagar o boleto bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em qualquer agência bancária ou posto de autoatendimento, até o último dia de inscrições.

**3.5 Instruções para a inscrição presencial:**

- 1) Comparecer ao Posto de Atendimento da FEPese munido de documento de identificação original e no prazo de validade, bem como do cartão de Identificação do Contribuinte (CPF) e das anotações dos endereços onde reside e residiu. Caso a inscrição seja feita por Procurador ele deverá portar o instrumento de Procuração, documento de identificação do candidato, no prazo de validade.

- 2) Preencher o Requerimento de Inscrição e o Questionário de Investigação Social cujos modelos constam dos Anexos 3 e 4 do presente Edital.
- 3) Criar um Código de Acesso pessoal e intransferível, que deve ser guardado em local seguro e do qual deve guardar sigilo. Este código será solicitado pelo sistema para acesso à sua inscrição, respostas a recursos administrativos, consultas de desempenho ou requerimentos.
- 4) Caso não seja isento da taxa de inscrição, obter e pagar o boleto bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em qualquer agência bancária ou posto de autoatendimento, até o último dia de inscrições.

3.6 Só serão deferidas as inscrições cujo pagamento for efetuado com a utilização do boleto bancário com código de barras obtido no sitio do concurso na Internet (<http://fpolisguardamunicipal.fepese.org.br/>) até a data prevista no presente edital, findo o qual as inscrições cujas respectivas taxas não tiverem sido pagas serão canceladas.

3.7 Ao firmar o requerimento de inscrição, o candidato declara preencher todas as exigências contidas no presente Edital.

3.8 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

3.9 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da inscrição.

3.10 O atendimento presencial dos candidatos é limitado à disponibilidade de pessoal e de equipamentos, sendo o candidato o único responsável pelas informações prestadas e demais atos relativos à sua inscrição. Em determinados momentos, principalmente nos últimos dias de inscrição, poderá haver a formação de filas.

3.11 As informações prestadas e o preenchimento do Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.

3.12 A Comissão Organizadora, a qualquer tempo, poderá anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste Edital.

3.13 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Florianópolis não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por falhas técnicas de qualquer natureza que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.

3.14 Será cancelada a inscrição do candidato que:

1. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a provisão de fundos ou com qualquer outra irregularidade;

2. Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste Edital.
- 3.15 No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.16 Não serão aceitas a inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 3.17 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.
- 3.18 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será restituído.
- 3.19 São isentos da taxa de inscrição no Processo Seletivo:
  1. Os candidatos doadores de sangue;
  2. Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico.
- 3.20 Para usufruírem do benefício da isenção da taxa de inscrição os candidatos deverão, após a sua inscrição, entregar em um dos Postos de Atendimento da FEPESE, ou via postal, até as 17 horas de **27 de julho de 2015**, os seguintes documentos:

**3.21.1 Pedidos de isenção da taxa de inscrição para os candidatos inscritos no CadÚnico:**

Requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo 4);

**3.21.2 Pedidos de isenção para os candidatos doadores de sangue (Lei Municipal 8.081/2009):**

- A. Requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo 4);
- B. Documento expedido por entidade coletora, comprovando a qualidade de doador, cuja doação não poderá ser inferior a 3 (três) vezes anuais ou, no caso de pessoa que integre a Associação de Doadores e que contribua comprovadamente, para estimular de forma direta e indireta a doação, documento específico firmado por entidade coletora oficial ou credenciada, relacionando minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que se enquadra como beneficiário daquela Lei.

**3.21.3** Só serão examinados os pedidos de isenção enviados via postal que forem entregues à FEPESE até a data determinada no Edital para recebimento dos Pedidos de Isenção da Taxa e Inscrição, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal de entrega da correspondência.

- 3.21 O deferimento ou não da isenção da taxa de inscrição será divulgado na data provável de **2015**, no sitio do concurso na Internet <http://fpolisguardamunicipal.fepese.org.br/>, cabendo recurso do indeferimento.
- 3.22 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição validada, não devendo pagar a inscrição.
- 3.23 Sendo indeferido o pedido de isenção, do qual caberá recurso, restará ao candidato o pagamento da inscrição até o último dia de inscrições.
- 3.24 O candidato que efetivar mais de uma inscrição com pedido de isenção de pagamento, para o mesmo cargo, terá analisada e confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
- 3.25 Os despachos aos pedidos de isenção da taxa de inscrição serão publicados na data provável de **30 de julho de 2015**.
- 3.26 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

### **3.27 DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 3.28.1 Serão reservadas vagas aos candidatos com deficiência compatível para o cargo/atribuições, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas previstas de acordo com a Lei Complementar CMF nº 063/03, Art. 5º, § 2º, conforme o quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA
<b>GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>25</b>	<b>03</b>	<b>22</b>

- 3.28.2 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos deficientes, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados e classificados.
- 3.28.3 Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, Lei Estadual 12.870/2004 e na Lei Federal nº 7.853/1989.

- 3.28.4 Os candidatos com deficiência, que desejarem concorrer às vagas a eles reservadas, deverão assinalar sua condição no item específico da Ficha de Inscrição.
- 3.28.5 Os inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência deverão entregar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído ou enviar via postal para ser entregue no Protocolo da FEPese até o último dia de inscrições, os seguintes documentos:
- a) Cópia do requerimento de inscrição;
  - b) Atestado médico especificando a respectiva deficiência e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício do cargo a que se inscreveu cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste edital.
- 3.28.6 Os inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência que deixarem de atender, no prazo editalício, as determinações do disposto no item 3.28.5, terão sua inscrição como portador de deficiência invalidada, passando a concorrer unicamente como candidato não portador de deficiência.
- 3.28.7 Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre:
- a. a qualificação do candidato como deficiente ou não e;
  - b. o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.
- 3.28.8 A convocação para a Perícia Médica Oficial, de que trata o item 3.28.7, será feita pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florianópolis, através de nota publicada no endereço eletrônico do concurso: <http://educa2014.fepese.org.br>, na data provável de 14 de agosto de 2015.
- 3.28.9 Será eliminado da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas a portadores de deficiência, o candidato que não atender à convocação para a Perícia Médica Oficial e ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.
- 3.28.10 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.28.11 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 3.28.12 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria

**2. Altera-se a tabela constante do item 7.4 do Edital, que passa a ter o seguinte teor:**

7.4 O número de questões da prova escrita, áreas de conhecimento por ela abrangidas, a distribuição e valor das questões, são descritos no quadro abaixo:

<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>		<b>Nº QUESTÕES</b>	<b>VALOR QUESTÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Língua Portuguesa</b>		05	0,25	1,25
<b>Legislação</b>		15	0,25	3,75
<b>Noções de Direito</b>	Direito Administrativo	05	0,25	1,25
	Direito Constitucional	05	0,25	1,25
	Direito Penal	05	0,25	1,25
	Direito Processual Penal	05	0,25	1,25
Totais		40	-	10,00

**3. Altera-se a redação do item 8.2.1 que passa a ter o seguinte teor:**

8.2.1 Caso mais de um candidato obtenha a mesma nota da correspondente à 150ª (centésima quinquagésima) classificação, serão critérios de desempate:

Primeiro- Maior número de acertos nas questões de Noções de Direito;

Segundo- Maior número de acertos nas questões de Legislação;

Terceiro- Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

Quarto- Maior idade, contada a partir do último dia de inscrições.

**4. Altera-se a redação do item 9.3 que passa a ter o seguinte teor:**

9.3 Na hipótese de mais de um candidato obtenha a mesma nota da correspondente à do último classificado, serão critérios de desempate sucessivamente:

Primeiro- Maior número de acertos nas questões de Noções de Direito;

Segundo- Maior número de acertos nas questões de Legislação;

Terceiro- Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

Quarto- Candidatos que apresentaram tempestivamente a documentação comprobatória do direito ao benefício da Lei 11.689/2008, na forma do Edital

Quinto- Maior idade, contada a partir do último dia de inscrições.

**5. Retira-se do Anexo 2 do Edital, o programa de Noções de Administração.**

**6. Altera-se o item 10 que passa a ter a seguinte redação .**

## **10 DOS RECURSOS**

10.1 Caberão recursos contra os seguintes atos do presente concurso:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Não homologação da inscrição para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência ou vagas de livre concorrência.
- c) Conteúdo das questões e gabarito preliminar do Exame de habilidades e conhecimentos;
- d) Resultado do Exame de habilidades e conhecimentos;
- e) Resultado do Exame de Saúde;
- f) Resultado do Exame Físico;
- g) Avaliação Psicológica- Pedido de entrevista devolutiva;
- h) Avaliação Psicológica- Resultado publicado
- i) Resultado da Investigação Social
- j) Classificação final.

10.2 Os recursos deverão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia útil subsequente só poderão ser interpostos ao da publicação do ato contra o qual o candidato deseja recorrer, no endereço eletrônico do concurso <http://fpolisguardamunicipal.fepese.org.br/>, por um dos seguintes meios:

1. Pelo sistema de interposição de recursos pela Internet;
2. Entregues pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído;
3. Via postal.

10.3 **Instruções para interposição de recursos pela Internet:**

- a) Acessar o endereço eletrônico <http://fpolisguardamunicipal.fepese.org.br/> e clicar no link “RECURSOS” e fornecer seu código de acesso;
- b) Preencher “on line” o formulário de recurso, com clareza, argumentos consistentes e indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, seguindo as instruções nele contidas. Caso o recurso seja em desfavor de questões da prova deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões discutidas.
- c) Transmitir o requerimento conforme instruções do sistema.

10.4 **Instruções para a interposição presencial de recursos**

- a) Comparecer na sede da FEPESE, pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, munido de documento de identidade



original, no prazo de validade e com foto. Caso se trate de procurador, deverá além do seu documento de identidade no prazo de validade e com foto, apresentar cópia autenticada do documento de identidade do candidato;

- b) Preencher o requerimento (Anexo) com argumentação clara, consistente e objetiva. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas;
- c) Protocolar o requerimento no Posto de Atendimento, guardando o respectivo protocolo.

#### **4.1.1 Interposição de recursos via postal**

4.1.1.1 Para interposição de recursos via postal o candidato deverá:

- a) Redigir o requerimento (modelo em anexo) com argumentação clara, consistente e objetiva. No alto de cada folha escrever:
  - 1) Nome do candidato;
  - 2) Número de inscrição;
  - 3) Cargo/ disciplina;
  - 4) Número da questão (quando couber);
  - 5) Área de conhecimento da questão (quando couber).
- b) Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.
- c) Datar e assinar;
- d) Anexar cópia autenticada do documento de identidade do requerente;
- e) Colocar o (s) requerimento (s) em um envelope resistente e enviar para o seguinte endereço:

FEPSE – CONCURSO PÚBLICO GUARDA MUNICIPAL DE  
FLORIANÓPOLIS  
Campus Reitor João David Ferreira Lima.  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.  
Trindade – Florianópolis, SC.

4.1.1.2 Só serão analisados os requerimentos interpostos que preencherem todas as exigências do Edital **e que forem entregues pelo correio até o último dia previsto para entrega** (segundo dia útil após a publicação do ato contestado).

4.2 Caso o candidato venha a transmitir (pela Internet), ou entregar (pessoalmente ou por procurador) ou enviar via postal, mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do concurso público, só será analisado o último transmitido, entregue ou recebido.

10.5 No caso de anulação de qualquer questão ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam.



- 10.6 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.
- 10.7 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico <http://fpolisguardamunicipal.fepese.org.br/>. Para deles tomar conhecimento, o candidato deverá clicar no “link” “Recursos e Requerimentos” e informar o seu número de inscrição, CPF e código de acesso.
- 10.8 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.
- 10.9 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.
- 10.10 Os recursos intempestivos não serão acolhidos e os inconsistentes não providos.
- 10.11 Após a análise dos recursos interpostos poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida ou ter sido considerado inapto ou não indicado.

**7. Altera-se o cronograma do concurso público e, em consequência, as datas constantes do edital.**

**ANEXO 1**

**CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADES/ DATAS PROVÁVEIS</b>	<b>DATA INICIAL</b>	<b>DATA FINAL</b>
01	Publicação do Edital	26/6/15	
02	Período de Inscrição	26/6/15	13/8/15
04	Requerimento de isenção da taxa de inscrição	26/6/15	27/7/15
05	Deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	30/7/15	
06	Recursos: indeferimento dos pedidos de taxa de isenção	31/7/15	3/8/15

07	Publicação dos despachos aos recursos: indeferimento dos pedidos de taxa de isenção	6/8/15	
08	Convocação dos candidatos com deficiência para perícia (item 3.28.8)	14/08/15	
09	Homologação das Inscrições	19/8/15	
10	Recurso à homologação das inscrições	20/8/15	21/8/15
11	Resultado dos Recursos	28/8/15	
12	Publicação do Local das Provas	9/10/15	
13	Exame de Escolaridade: Prova escrita	<b>18/10/15</b>	
14	Publicação da prova e do gabarito preliminar do Exame de Escolaridade.	18/10/15	
15	Recurso do teor da prova e do gabarito preliminar do Exame de Escolaridade.	19/10/15	20/10/15
16	Divulgação dos resultados dos Recursos: do teor da prova e do gabarito preliminar do Exame de Escolaridade.	28/10/15	
17	Publicação do gabarito definitivo e da nota do Exame de Escolaridade.	28/10/15	
18	Recursos em desfavor da nota do Exame de Escolaridade.	29/10/15	30/10/15
19	Divulgação do resultado dos recursos do Exame de Escolaridade	4/11/15	
20	Republicação da nota do Exame de Escolaridade	4/11/15	
21	Convocação e prazo para entrega do exame toxicológico	4/11/15	<b>4/12/15</b>

22	Convocação para a entrega de documentos- Questionário de Investigação Social	4/11/15	<b>4/12/15</b>
23	Convocação para o Exame de Aptidão Física	4/11/15	
24	Exame de Aptidão Física	<b>8/11/15</b>	
25	Divulgação do resultado do Exame de Aptidão Física	11/11/15	
26	Recursos em desfavor do resultado do Exame de Aptidão Física	12/11/15	13/11/15
27	Despacho dos recursos e republicação do resultado do Exame de Aptidão Física	18/11/15	
28	Convocação para o Exame de Saúde	18/11/15	
29	Convocação para a Avaliação Psicológica	18/11/15	
30	Exame de Saúde	<b>21/11/15</b>	
31	Avaliação Psicológica	<b>22/11/15</b>	
32	Divulgação do resultado do Exame de Saúde	1/12/15	
33	Divulgação do resultado da Avaliação Psicológica	1/12/15	
34	Prazo para requerimento de Entrevista Devolutiva	2/12/15	<b>3/12/15</b>
35	Deferimento dos requerimentos- Entrevista Devolutiva	4/12/15	
36	Entrevista Devolutiva	5/12/15	

37	Recursos em desfavor do resultado do Exame de Saúde e da Avaliação Psicológica	7/12/15	8/12/15
38	Despacho dos recursos e republicação do resultado do Exame de Saúde e da Avaliação Psicológica	14/12/15	
39	Publicação dos resultados da Investigação Social	14/12/15	
40	Resultado Final	15/12/15	
41	Recursos em desfavor do resultado da Investigação Social	16/12/15	<b>17/12/15</b>
42	Recursos em desfavor do Resultado Final	16/12/15	<b>17/12/15</b>
43	Despacho dos recursos e republicação do resultado da Investigação Social e do Resultado Final	<b>21/12/15</b>	

**8 Acrescentam-se os Anexo 4- Requerimento de isenção da taxa de inscrição e Anexo 5 – Modelo de requerimento para interposição de recursos.**

Florianópolis, 13 de julho de 2015

**Anexo 4**

**REQUERIMENTO PEDINDO A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome		Nº inscrição	
Cargo	CPF	Documento de Identidade	

**Caso seja inscrito** no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico informar:

**Número de inscrição no CadÚnico:**

**REQUERIMENTO**

À Banca Examinadora do Concurso Público Prefeitura Florianópolis- EDITAL 010/2015- Guarda Municipal.

O candidato supra identificado requer a isenção da taxa de inscrição no concurso público por (assinale):

**Ser inscrito no Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico.

**Ser doador de sangue.** Neste caso, estou anexando a documentação exigida pelo Edital.

Estou ciente de que as informações prestadas no presente requerimento são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estou sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

-----  
Assinatura do candidato ou representante legal

**Anexo 5**

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA A INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSOS**

**1 Identificação do Candidato**

Nome completo		Nº de inscrição
Documento de Identidade	CPF	Cargo
		<i>Guarda Municipal</i>

**2 Requerimento**

À Banca Examinadora do Concurso Público Prefeitura Florianópolis- EDITAL 010/2015- Guarda Municipal.

O candidato acima identificado, requer a revisão da seguinte decisão (assinalar):

- Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição
- Não homologação da inscrição- vaga reservada (candidato com deficiência)
- Não homologação da inscrição- vaga de livre concorrência
- Resultado do Exame de habilidade e conhecimentos
- Resultado do Exame de Saúde
- Resultado do Exame Físico
- Pedido de entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica
- Resultado da Avaliação Psicológica
- Resultado da Investigação Social
- Classificação (Resultado) final
- Teor da questão ou gabarito preliminar (preencher os dados abaixo)

Prova/ área de conhecimento:

-----

Número da questão (preencher um requerimento para cada questão):

**3 Fundamentação do recurso**

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

